

Indicação nº 15/2022.

AUTORIA: CLOVIS MARTINS

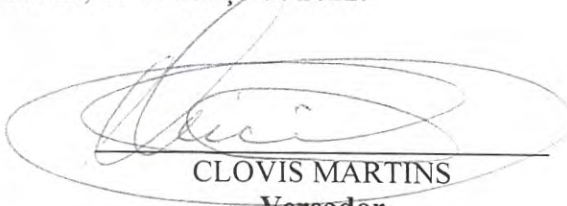
Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que realize estudo junto ao setor competente, para realizar a sinalização de denominação, por meio de placas, dos bairros rurais do município.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa facilitar o mecanismo de localização às pessoas se localizarem, muitas pessoas visitam a região rural e terão maior facilidade de chegar ao seu destino com a sinalização. Ainda, vale mencionar que ajudará muito o trabalho dos prestadores de serviço, e a população que, assim, conseguirá receber entregas com tranquilidade e no tempo hábil. Como sabemos, a cidade cresce e é preciso manter nossos mecanismos de organização sempre atualizado.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 07 de março de 2022.


CLOVIS MARTINS
Vereador